

Resolução nº : 14369/98
Protocolo nº : 321808/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : MOACIR DOS SANTOS
Assunto : REVISÃO DE PROVENTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 23077/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 29 de setembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente